

PORTARIA Nº 413 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º - Atribuir competência à Comissão Especial de Anistia, constituída pela Portaria nº 312, de 18 de dezembro de 1998, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, para, sem análise de mérito, propor e ultimar providências no tocante aos processos e documentos envolvendo a anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no âmbito deste Ministério.

Art. 2º - Designar a servidora Eliete Alves Caldas, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 808190, para prestar apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA